

**TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2025 – PROCESSO N.º 2864/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2024**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representada pela Sra. **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONTE**s, e pela Sra. **JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**, Secretária Adjunta De Saúde e, de outro lado, a empresa **NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.217/0001-87 com sede na Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 33A loja - BAIRRO: Centro - CIDADE: Rio Novo/MG – CEP: 36.150-000, representada por **RODRIGO MELO DE ALMEIDA** portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **DETENTORA**

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se a supracitada Ata de Registro de Preços, datada de **24 de fevereiro de 2025**, que tem por objeto a “registro de preços para eventual **Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, pelo período de 12 meses**” para:

- **CONCESSÃO DE REAJUSTE** conforme índice INPC (IBGE), no percentual de 3,897870% passando o valor global de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)** para **R\$ 5.091,00 (cinco mil, e noventa e um reais)**.
- **PRORROGAÇÃO** em mais **01 ano**, passando a vigência de **25 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027**, com cláusula resolutive até que seja concluído novo procedimento licitatório do mesmo objeto, sem que haja possibilidade de indenização, com aviso prévio de **30 (trinta) dias**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. INICIAL	VALOR UNIT. APÓS REAJUSTE	VALOR TOTAL
5	50	CAIXA DE SOM PORTÁTIL P/ COMPUTADOR - CAIXA DE SOM PORTÁTIL P/ COMPUTADORESPECIFICAÇÕES: - PARA NOTEBOOK E DESKTOPS - MINI SPEAKER - SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 - BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA - CONEXÃO ÁUDIO P2 3.5 MM - ALIMENTAÇÃO VIA USB - VOLTAGEM: USB 5VDC ±10% - CORRENTE:	R\$ 20,00	R\$ 20,78	R\$ 1.039,00



		100MA (MAX) INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - DIMENSÕES: 69 X 63 X 65 MM - MATERIAL: PLÁSTICO ABS - TEMPERATURA DE TRABALHO: 0° ~ 45° - UMIDADE DO AR: 45% ~ 90% - FREQUÊNCIA 20 HZ ~ 16 KHZ - SNR:80DB - DISTORÇÃO: =0.5% 1W 1KHZ - IMPEDÂNCIA:40 (OHMS) - POTÊNCIA 3WATTS - CERTIFICAÇÕES CE, FCC GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES DE GARANTIA			
41	50	USB COMPUTER HEADSET - USB COMPUTER HEADSETESPECIFICAÇÕES E DETALHES DIMENSÕES ALTURA: 171 MM LARGURA: 151 MM PROFUNDIDADE: 68 MM PESO: 0,197 KG COMPRIMENTO DO CABO: 1,9 M ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TIPO DE MICROFONE: BIDIRECIONAL IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 32 OHM SENSIBILIDADE (HEADPHONE): 94 DBV/PA +/- 3 DB SENSIBILIDADE (MICROFONE): -17 DBV/PA +/- 4 DB RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HEADSET): 20 HZ - 20 KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MICROFONE): 100 HZ - 10 KHZ INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA 24 MESES COMPATIBILIDADE WINDOWS®, MACOS OU CHROMEOS™ E PLATAFORMAS DE CHAMADAS CONHECIDAS. PORTA USB 1 (PORTA OU ADAPTADOR DO TIPO A) CONTEÚDO DA CAIXA HEADSET COM USB PARA COMPUTADOR DOCUMENTAÇÃO DO USUÁRIO	R\$ 78,00	R\$ 81,04	R\$ 4.052,00
VALOR GLOBAL R\$ 5.091,00					

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 8391/2024.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

25 FEV. 2023

SIMONE BRITO MARCONDES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA gov.br
REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente
RODRIGO MELO DE ALMEIDA
Data: 13/03/2026 15:53:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juan Lucas da Silva Gomes
Agente Administrativo

Testemunhas:

Letícia Alves Dionísio
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO

RG [REDACTED]
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO